



## ERRATA

Na Portaria CPRH nº 050/2020, de 04 de maio de 2020, publicada no DOE de 05 de maio de 2020:

**Onde se lê: Art. 2º** As licenças ambientais vincendas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 04/05/2020.

**Leia-se: Art. 2º** As licenças ambientais vincendas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 18/05/2020.

Recife, 05 de maio de 2020.

**DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, em 05/05/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6554292** e o código CRC **156810AA**.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81)31828800